



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 039/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/06/2011.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Educação à Distância

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 3509/06;
considerando as Resoluções 518/96 CAD, 296/97 CAD e 133/2005
CEP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 21 de junho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Educação à Distância**, executado pelo Departamento de Fundamentos da Educação, no que se refere aos aspectos pedagógicos e financeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de junho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)